

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Da Sra. RAQUEL MUNIZ)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Cultura, para debater, ao ensejo dos 30 anos da Constituição Cidadã, o legado da inserção de um capítulo da cultura no texto constitucional.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública com o objetivo de, ao ensejo dos 30 anos da Constituição Cidadã, debater o legado da inserção de um capítulo da cultura no texto constitucional.

Para tanto, sugere-se que o debate envolva atores relevantes para o aprofundamento do tema, que tomamos a liberdade de sugerir, sem prejuízo de acréscimos por parte das Sras. e Srs. membros da Comissão de Cultura. Propomos, inicialmente, que sejam convidados:

- Bete Mendes – deputada constituinte e atriz;

- Fábio Magalhães, museólogo, curador independente e Diretor Artístico do Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba, participante de audiências da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes da Assembleia Nacional Constituinte;

- Hildebrando Pontes Neto, participante de audiências da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes da Assembleia Nacional Constituinte e advogado de direitos autorais (ou Francisco Humberto Cunha Filho – advogado especialista em direito cultural ou Fábio Cesnik – advogado especialista em direito cultural);

Modesto Carvalhosa, membro de Comissão instituída pelo então ministro da Cultura Celso Furtado, para apresentar sugestões de temas a serem incluídos na Carta Magna de 1988, durante os trabalhos da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes da Assembleia Nacional Constituinte;

Francisco Weffort – sociólogo e ex-ministro da Cultura.

JUSTIFICATIVA

A Constituição de 1988 inseriu capítulo dedicado à Educação, Cultura e Desporto.

O art. 215 e seus parágrafos definem o marco normativo, com a previsão do dever do Estado de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional.

Além disso, devem ser protegidas as manifestações das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Ao ensejo dos 30 anos da Carta Cidadã, é oportuno fazer o balanço de como as políticas culturais vêm se desenvolvendo e como sua constitucionalização funcionou como fator indutor de sua consolidação.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2018.

Deputada RAQUEL MUNIZ